

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Requerimento n. , 09 de março de 2010.
(Do Senhor Sérgio Petecão)**

“Requer realização de audiência Pública conjunta com a Comissão Especial instalada para proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.876/99”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III do regimento interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a ouvido o plenário desta Comissão que seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão Especial instalada para proferir parecer ao Projeto de Lei n.º 1.876/99, que “dispõe sobre área de preservação permanente, reserva legal, exploração florestal e dá outras providências – Código Florestal”.

Justificação

O Projeto de Lei em referência – 1876 de 1999 e seus apensos, introduz profundas alterações na legislação ambiental em vigor, notadamente no Código Florestal, na Lei da Política Nacional do Meio Ambiente e na Lei de Crimes Ambientais, em total discrepância com os cuidados necessários que devem ser adotados em relação ao meio ambiente.

Tais alterações necessitam ser debatidas e discutidas exaustivamente, afim de que possamos tomar medidas seguras e qualificadas.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2009.

Deputado Sérgio Petecão

PMN-AC